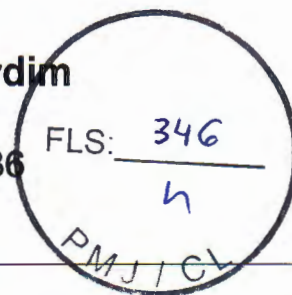




Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



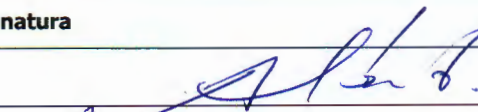

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão N° 2021.10.29.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o funcionamento do prontuário eletrônico do cidadão, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

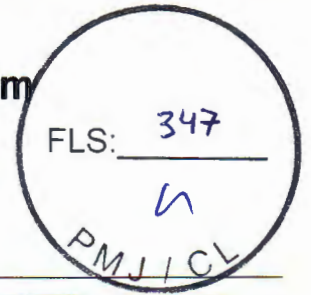
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim, designada através da Portaria n.º 2910002/21-GP, de 29 de Outubro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão N° 2021.10.29.1, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa DIGITALPAR INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ nº 18.861.730/0001-42 classificado no lote 04 - Material de Informática, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais), F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.523.994/0001-63 classificado no lote 01 - Material de Informática, no valor global de R\$ 188.790,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e noventa reais), lote 03 - Material de Informática, no valor global de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais) e POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado no lote 02 - Material de Informática, no valor global de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Jardim/CE, 30 de Novembro de 2021.

| Comissão | | |
|-----------|--------------------------------|--|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeiro | Alberto Pinheiro Torres Neto |  |
| Apoio | Woston Paulo Coelho dos Santos |  |



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



| | | |
|-------|-------------------------|--------------------------------|
| Apoio | Raquel Jorge de Freitas | <i>Raquel Jorge de Freitas</i> |
|-------|-------------------------|--------------------------------|